

**RESOLUÇÃO N.º 061/2015****DATA 24/09/2015**

**SÚMULA** – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de aumento do valor das horas trabalhadas para os profissionais médicos credenciados, em regime presencial e hora sobreaviso, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Luiz Fernando Bandeira, Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto:

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomeia comissão especial para o fim de elaborar a **tabela com referencial de aumento do valor das horas trabalhadas para os profissionais médicos credenciados, em regime presencial e hora sobreaviso**, nas diversas especialidades médicas, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito do Hospital Regional de Saúde do Sudoeste Walter Alberto Pecoits e, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CNPJ
<b>EDUARDO CIOATTO</b>	<b>042.648.239-51</b>
<b>NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO</b>	<b>036.915.529-78</b>
<b>BADWAN ABDEL JABER</b>	<b>613.673.110-04</b>
<b>MARIO FERNANDO MACHADO MEDINA</b>	<b>625.436.520-00</b>
<b>MARIA LORENI VIEIRA</b>	<b>031.626.229-30</b>

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

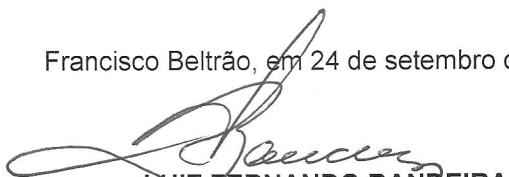
§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde,

Francisco Beltrão, em 24 de setembro de 2015.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Presidente da ARSS.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 25 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0945

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO N.º 061/2015  
DATA 24/09/2015

SÚMULA – Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de aumento do valor das horas trabalhadas para os profissionais médicos credenciados, em regime presencial e hora sobreaviso, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Luiz Fernando Bandeira, Diretor Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia comissão especial para o fim de elaborar a tabela com referencial de aumento do valor das horas trabalhadas para os profissionais médicos credenciados, em regime presencial e hora sobreaviso, nas diversas especialidades médicas, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo—CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito do Hospital Regional de Saúde do Sudoeste Walter Alberto Pecoits e, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CNPF
EDUARDO CIDATTO	042.949.039-51
NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO	038.915.929-75
BADWAN ABDEL JASER	613.873.110-04
MARIO FERNANDO MACHADO MEDINA	825.438.520-03
MARIA LORENVIEIRA	031.625.229-30

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;  
§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde,

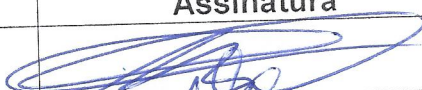
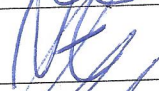
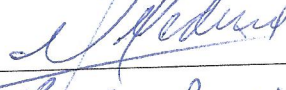
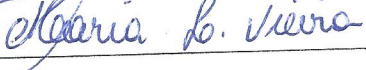
Francisco Beltrão, em 24 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Presidente da ARSS.

06/18/15/157

1 Ata nº 001/2015 – Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015, às 14:00 horas,  
 2 reuniu-se na sala de reuniões do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits -  
 3 HRSWAP a Comissão Especial para fim de elaborar tabela com referencial do aumento  
 4 do valor das horas trabalhadas para profissionais médicos credenciados em regime  
 5 presencial e hora sobreaviso no âmbito do HRSWAP, os profissionais Eduardo Cioatto  
 6 Diretor Geral do HRSWAP, Nádia Aparecida Zanella Vissoto, Diretora Administrativa do  
 7 HRSWAP, Mario Fernando Machado Medina Médico Cirurgião do HRSWAP e Maria  
 8 Loreni Vieira Chefia Administrativa da ARSS, devido a necessidade de fazer levantamento  
 9 de mercado para mensuração do valor da hora médica paga na região do Sudoeste do  
 10 Paraná, afim de justificar a solicitação realinhamento do valor da hora Médica praticado  
 11 atualmente no HRSWAP no valor de R\$ 72,00(setenta e dois reais) plantão presencial e  
 12 R\$30,50 (trinta reais e cinquenta centavos) sobreaviso, linearmente independente de final  
 13 de semana e feriados com defasagem de aproximadamente dois anos. A comissão possui  
 14 a autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde para o reajuste  
 15 nos seguintes valores R\$90,00 (noventa reais) presencial e R\$ 45,00 (quarenta e cinco  
 16 reais) sobreaviso, linearmente independente de finais de semana e feriados. A partir  
 17 dessa proposta a Comissão estará fazendo Estudo de Preço praticado pela Região para  
 18 fim de comprovação de que o valor não está sendo praticado em desacordo com o  
 19 mercado da região. Fica registrado também nessa ata que o profissional Médico Mario  
 20 Fernando Machado Medina, solicita que seja realizada pesquisa de mercado do valor das  
 21 consultas especializadas no âmbito da ARSS devido a sua defasagem, a pesquisa deve-  
 22 se analisar os valores praticados nos outros Consórcios Intermunicipais de Saúde do  
 23 Paraná. Fica agendada a nova reunião para dia 30 de setembro de 2015 para verificação  
 24 dos valores pagos na região. Sem mais para o momento encerramos a reunião que vai  
 25 assinada por mim e os demais presentes.

Nome	Função	Assinatura
Eduardo Cioatto	Diretor Geral do HRSWAP	
Nádia Aparecida Zanella Vissoto	Diretora Administrativa do HRSWAP	
Mario Fernando Machado Medina	Médico Cirurgião do HRSWAP	
Maria Loreni Vieira	Chefia Administrativa da ARSS	





Ofício nº 266/2015

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2015.

Prezada Senhora:

Conforme requerimento feito ao Senhor Secretário de Estado da Saúde Dr. Michele Caputo Neto, e conforme necessidade do HRSWAP, vimos por meio desse solicitar reajuste da hora médica mediante as seguintes justificativas:

1. O valor atualmente pago pela hora para médicos especialistas no formato presencial (R\$ 72,00) e sobreaviso (R\$30,50) estando abaixo do valor praticado pelo SAMU de R\$ 90,00, Pronto Atendimento Municipais e Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas variam na faixa de R\$ 90,00 a R\$ 120,00, já no que tange PSF para 40 horas semanais o profissional médico Clínico Geral ganha na faixa de R\$ 15.000,00 a 20.000,00 para realizar em média 160 horas mensais de atendimento primário, tendo um valor médio da hora na casa dos R\$ 112,50;
2. Outro fator que temos a destacar é que o HRSWAP se tornou a principal referência para o atendimento dos pacientes oriundo do SAMU e também é a única referência de Obstetria de Alto Risco e Risco Intermediário, bem como o único hospital da 08ª RS a ter Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, o que elevou a nossa demanda de atendimento em cerca de 40% para estas duas áreas nos últimos dois. Destacamos também que somos referência para atendimento de Ortopedia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular e de Neurocirurgia de Alta de Complexidade, além de termos os atendimentos integrais na UTI Adulta, Centro Cirúrgico e Ambulatório;
3. E por último estamos encontrando dificuldade de contratar profissionais novos pelo valor atual praticado, além de estarmos com vários profissionais das equipes de Pediatras, Obstetras, Plantonistas de UTI's Adulta e Neonatal e Emergencistas, que pediram para se desligar do HRSWAP, nos próximos 60 dias, sendo que o último reajuste dado ao corpo clínico do HRSWAP aconteceu no início de 2014, bem abaixo do valor praticado na época.


Sendo assim solicitamos a o reajuste da hora médica para R\$ 90,00 a hora presencial e R\$ 45,00 a hora sobreaviso, para que possamos dar sequencia na adequação do pagamento no mês de Agosto/2015.

Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para maiores informações, no que se fizer necessário e agradecer a compreensão e o empenho prestado por esta diretoria.

Atenciosamente

  
Eduardo Cioatto  
Diretor Geral

Ilustríssima Senhora  
Rosely Machado Newton  
Coordenadora da Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
Francisco Beltrão – PR

DE ACORDO  
EM 25/08/15.  
  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde



O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2015, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Construção do Centro Comunitário para Atividades Agrícolas, com área de 375,00m², a ser executado no Lote nº 41, Gleba nº 104-CP, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto -PR.

DATA DA ABERTURA: 13 de outubro de 2015 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**ARSS**

Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - FONE/FAX (0XX46) 3524-5335  
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP 85.601-090  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

RESOLUÇÃO N.º 061/2015  
DATA 24/09/2015

SÚMULA Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de aumento do valor das horas trabalhadas para os profissionais médicos credenciados, em regime presencial e hora so-brevisto, no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Luiz Fernando Bandeira, Diretor Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto:

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia comissão especial para o fim de elaborar a tabela com referencial de aumento do valor das horas trabalhadas para os profissionais médicos credenciados, em regime presencial e hora sobrevisto, nas diversas especialidades médicas, para prestação de serviços na área da saúde através de processo de inexigibilidade do tipo - CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área da saúde, para atuarem no âmbito do Hospital Regional de Saúde do Sudoeste Walter Alberto Pecoits e, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CNPJ
EDUARDO CIOATTO	042.648.239-51
NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO	036.915.529-78
BADWAN ABDEL JABER	613.673.110-04
MARIO FERNANDO MACHADO MEDINA	625.436.520-00
MARIA LORENI VIEIRA	031.626.229-30

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º. Os procedimentos e atos da comissão serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados;

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência a partir da data de sua publicação. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 24 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Presidente da ARSS

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

• RODRIGO ADRIANO BRISOLLA CPF 059.456.339-92, DUPLICATA MERCANTIL PROTOCOLO Nº 13.299, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA C DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

• SIMONE PELENTIR DA SILVA CPF 056.979.909-01, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.352, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

• CELIO ROBERTO TELLES DE LIMA CPF 058.009.499-56, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.415, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 25/09/2015 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 28/09/2015.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 DE SETEMBRO DE 2015.  
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO.

interessadas;

5. ELEMENTOS TÉCNICOS-informações relativas técnicas, padrões de qualidade, durabilidade e de seus componentes e equipamento;

6. SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTAD e contratação de serviços, mediante critérios definido to e escolha de participantes;

7. SERVIÇO-prestação de qualquer trabalho de integrantes de execução de obra;

8. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO-profissional ou po de sua especialidade, decorrente de desempenh publicações, organização, aparelhamento, equipe tñ nados com suas atividades, permita inferir que o se vamente adequado à satisfação do objeto do contra 9. ASSESSORIA-pessoas físicas ou jurídicas em procedimentos continuados, tais como assessoria co §1º - Demais nomenclaturas podem ser conferida de Downloads.

DAS MODALIDADES E LIMITES

Art. 9º - São limites para a dispensa e para a m ção as disposições constantes dos Artigos 17 e 24 e 1993, ou quando inexigível pelas disposições do art a:

- I - Dispensa: até R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- II - Pregão: para valores acima de R\$8.000,01 (o Art. 10 - A dispensa de seleção de fornecedores

SOS:

I - na aquisição de materiais, equipamentos ou fornecedor ou representante comercial exclusivo;

II - na contratação de serviços com empresas o lização, priorizando os estabelecidos neste munici conhecimento específico, ou conceito no campo de desempenho anterior, estudos, experiências, public to, equipe técnica ou outros requisitos relacionados que o seu trabalho é o mais adequado à plena satia

IV - Contratação de profissional de qualquer set

V - Operação envolvendo concessionária de ser to for pertinente ao da concessão;

§1º - A OSCIP realizará pesquisa de preço em ni sição de materiais de uso e consumo, uniformes, m alimentícios, bem como a prestação de serviços q de produtor, fornecedor ou representante comercia

§2º - A Pesquisa de Preços será realizada a produto/serviço enviada aos possíveis fornecedores marão à OSCIP os valores pertinentes por e-mail o princípios da economicidade e eficiência.

§3º - A OSCIP deverá selecionar o prestador de e poderá ser pessoa física ou jurídica, por meio de cu a idoneidade, a experiência e a especialização, de

§4º - Os pagamentos para prestadores de ser zados mediante apresentação de Nota Fiscal, m gamentos poderão ser realizados por meio de Rec devidamente identificado.

Art. 11 - O Pregão modalidade de licitação em bens e serviços comuns é feita em sessão públic escritas e lances verbais para a seleção de possív Parágrafo Único - O ato convocatório constará c em um único processo.

DA HABILITAÇÃO

Art. 12 - São documentos necessários à habilita artigo 27 e 28 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de

I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social pessoa jurídica;

II - CPF ou CNPJ;

III - Certidão Negativa Federal, Estadual e Mu ponente;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

V - Prova de regularidade relativa à Seguridac Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos

Art. 13 - Em todas as modalidades de compra a proposta mais vantajosa, considerando os critr e condições de entrega.

Parágrafo Único - Será obrigatória a justificativ opção pela proposta de menor preço, mas que at





Ofício nº 344/2015

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2015.

Prezada Senhora-

Vimos por meio deste encaminhar a indicação do nomes que participarão da Comissão para analisar o reajuste da hora médica, sendo eles:

1. Eduardo Cioatto – Diretor Geral; 042 648.239-51
2. Nádia Aparecida Zanella Vissoto - Diretora Administrativa; 036.915.529-78
3. Badwan Abdel Jaber – Diretor Clínico; 613.673.110-04
4. Mario Fernando Machado Medina – Médico do Corpo Clínico. 625.436.520-00

Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos a disposição para maiores informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

  
**Eduardo Cioatto**  
Diretor Geral

Ilustríssima Senhora  
**Rosely Newton**  
Coordenadora da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS  
Francisco Beltrão – PR

*Recebido em  
24/09/15 às  
15:40hs.  
Rosely*

**CAROLINA PAOLA SANTOS**  
TEC. ADMINISTRATIVO  
ARSS

*24/09/15  
15:40h*